



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 033 /2012.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

É verdade: a morte é um mistério...
É difícil compreendê-la
E muito mais difícil ainda aceitá-la.
Deus é quem define a hora da nossa partida e do nosso adeus.
No reino de Deus há muitas moradas
E um dia nos encontraremos face a face com Ele,
No grande pôr-do-sol da eternidade.

(Adaptação do texto de Celina H. Weschenfelder)

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, ouvido o sábio Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da Sra. **Otilia Lino do Prado**, ocorrido nesta cidade, aos 87 anos de idade, no dia 1º de maio do corrente ano.

A senhora Otilia era uma pessoa calma, de muitos amigos e cuidadosa como mãe de 7 filhos, aos quais dedicou sua vida com muito amor.

Sua partida certamente deixará saudades, mas, o tempo cuidará para que todos amenizem a dor da perda, transformando-a em saudades boa, pelas lembranças agradáveis guardadas na memória de cada um dos seus.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de maio de 2012.

Ass.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADORA KARINA VALERIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 08 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de maio de 2012.

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente